LEI Nº3.830, DE 11 DE ABRIL DE 2.012.

(Projeto de Lei do Executivo nº009/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

DENOMINA DE "SEBASTIÃO FERREIRA" (TIÃO FERREIRA) O COMPLEXO DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO JARDIM FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "SEBASTIÃO FERREIRA" (Tião Ferreira) o Complexo de Saúde a ser construído no Bairro Jardim Floresta.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de abril de 2.012.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 3830 foi afixado(a) e publicado(a) no quadro de avisos do setor.
Lavras, 11 de abril de 2012
Secretaria Municipal de Comunicação

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG